

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL) ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (APLICATIVO MARIA DA PENHA VIRTUAL)	ATA DE REUNIÃO Nº 55/2020
Data: 24.08.2020	Horário: 16h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juiz Gustavo Quintanilha Telles de Menezes (**Auxiliar da Corregedoria**);
3. Senhora Maria Eugênia de Castro Borges (**representante da DGTEC**);
4. Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos (**representante da COEM/DICOL**).

A **Exma. Juíza ADRIANA RAMOS DE MELLO**, Membro da COEM, inicia a reunião às 16h, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams* e agradece a presença de todos.

Esclarece que a presente reunião visa tratar de questões afetas ao Aplicativo Maria da Penha Virtual apresentado pela UFRJ para implementação nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital.

Com a palavra, **Dr. Gustavo Quintanilha** informa que já emitiu parecer no sentido de homologar o Aviso para disponibilização de dois servidores da Distribuição para monitorar os respectivos correios eletrônicos cap.mariadapenhavirtual@tjrj.ius.br e zonaoesste.mariapenhavirtual@tjrj.ius.br a fim de realizar a distribuição dos PDFs emitidos através do aplicativo para os Juizados de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital.

Sra. Maria Eugênia informa que será necessário abrir chamado para o DGTEC-DEATE-DIAPA-SESUS-CONTAS para incluir o acesso dos servidores designados para monitoramento dos pedidos, através dos e-mails. Ao passo que, Dr. Gustavo Quintanilha solicita que a Sra. Maria Eugênia realize o procedimento. **(Deliberação 01)**

Sra. Jacqueline Vianna explica que após o contato com todas as magistradas da comarca da Capital, todas se prontificaram a utilizar o aplicativo e concordaram em definir o escopo inicial para distribuição das demandas encaminhadas pelo aplicativo para toda a Comarca da Capital e, assim, as medidas protetivas passariam ser recebidas e distribuídas pelo setor de Distribuição do TJ.

Diante disso, informa que a COEM encaminhará correio eletrônico para a professora Kone informando sobre o novo escopo para o aplicativo que será concentrado nos e-mails a serem acessados pelo setor de distribuição da E. CGJ, ao invés de ser enviado para e-mail específico de cada juizado. Solicitará ainda, que informe o prazo de adequação do aplicativo ao novo escopo para que possa iniciada sua utilização. **(Deliberação 02)**

Dra. Adriana Ramos demonstra satisfação com a solução trazida pela a CGJ para a distribuição das medidas protetivas oriundas do aplicativo e solicita que a COEM inicie as tratativas para formalização do Protocolo de Intenções entre os envolvidos. **(Deliberação 03)**

Delibera ainda, pelo agendamento de reunião para o dia 28/08/2020 às 15h com a participação do Juiz Gustavo Quintanilha, Professora Kone, os alunos da UNIRIO, as Juízas dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital, Sra. Maria Eugênia e um representante do DEAPE. (Deliberação 04)

Em tempo e diante da presença da Sra. Maria Eugênia, **Dra. Adriana Ramos** questiona se há representantes da Polícia Militar nas tratativas do processo eletrônico, para que seja verificada a possibilidade de envio de informações através do sistema informatizado, haja vista o grande volume de ofícios recebidos pelos juizados, oriundos da Patrulha Maria da Penha.

Sra. Maria Eugênia informa que há reunião agendada com a Corregedoria da Polícia Militar para o dia 31/08/2020 às 17hs, para tratar de questões afetas à implementação do processo eletrônico na Auditoria Militar e que verificará a possibilidade de configuração do envio de ofícios de forma eletrônica para os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Dr. Gustavo Quintanilha sugere que seja aventada a possibilidade de que todos os ofícios emitidos pela Polícia Militar sejam enviados pelo Portal. Ao que a Sra. Maria Eugênia informa que, para tanto, será necessário que a PMERJ disponibilize *token* para os Comandos, com o intuito de viabilizar a assinatura eletrônica dos ofícios. Todas essas possibilidades serão debatidas na reunião, em busca da solução possível

Sra. Maria Eugênia questiona a possibilidade de comparecimento do Dr. Gustavo Quintanilha na reunião com a PMERJ. Ao passo que, Dr. Gustavo responde que poderá comparecer para reafirmar as questões da violência doméstica.

Nada mais a tratar, encerra a reunião às 16h40min, agradecendo a presença de todos.

Dra. ADRIANA RAMOS, DE MELLO
Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Abrir chamado para o DGTEC-DEATE-DIAPA-SESUS-CONTAS para incluir o acesso dos servidores designados para monitoramento dos pedidos através dos correios eletrônicos.	Sra. Maria Eugênia (DGTEC)	----
02	Encaminhar correio eletrônico para a professora Kone informando sobre o novo escopo para o aplicativo que será concentrado nos e-mails a serem acessados pelo setor de distribuição, ao invés de ser enviado para e-mail específico de cada juizado. Solicitar, ainda, que informe o prazo necessário para adequação do aplicativo ao novo escopo, para iniciar sua utilização.	DICOL/COEM	Imediato
03	Iniciar as tratativas para formalização do Protocolo de Intenções entre os envolvidos, com Professora Kone e DEAPE.	DICOL/COEM	Imediato
04	Enviar convite para a reunião para o dia 28/08/2020 às 15h com a participação do Juiz Gustavo Quintanilha, Professora Kone, os alunos da UNIRIO, as Juízas dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital, Sra. Maria Eugênia e um representante do DEAPE	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em ___/___/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE